

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2828/90

Interessado: Benedito Gonçalves da Silva

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina Contabilidade Geral - FCEA de Santo André

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 1060/90 CTG"D" APROVADO EM 05.12.90

COMUNICADO AO PLENO EM 19.12.90

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Benedito Gonçalves da Silva para lecionar, a partir de 05 de março do corrente ano, a disciplina Contabilidade Geral do Curso de Administração Hospitalar vinculada ao Departamento de Contabilidade em substituição ao professor Osmar Tacla, aprovado pelo Parecer CEE nº 570/84 e falecido em 08 de dezembro de 1989.

2. APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de bacharel em Ciências Contábeis expedido, em 1988, pela Faculdade que ora o indica onde estudou a disciplina para a qual esta sendo indicado (240 h/a)

Possui, também, o diploma de licenciado em Ciências Contábeis expedido, em 1977, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Professor Carlos Pasquale.

Está matriculado no Curso de Pós-Graduação, ao nível de Mestrado na Área de Contabilidade da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

É funcionário, desde 1985, da empresa Koning S/A Indústria e Comércio, exercendo a função de chefe administrativo, que abrange as áreas de contabilidade, pessoal, financeira e fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Benedito Gonçalves da Silva a lecionar a disciplina "Contabilidade Geral", no Curso de Administração Hospitalar da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37 do inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 22 de agosto de 1.990.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/12/90.

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente